

LEI N.º 1484/2012

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME
DE GERALDO CÉSAR DE PAIVA REIS,
PARA A UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO (UPA), EDIFICADA NA
AVENIDA GABRIEL JOSÉ DO VALLE S/
Nº, NESTA CIDADE DE SERRANA/SP, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, Prefeito Municipal
de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de
Geraldo César de Paiva Reis para a “Unidade de Pronto Atendimento” -
UPA, Edificada na Avenida Gabriel José do Valle s/ nº, nesta cidade de
Serrana/SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei
correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no
Orçamento Geral do Município, cuja suplementação, se necessária, não
comprometerá o percentual máximo vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
04 de maio de 2012.

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI
Procurador Geral do Município